

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

***Republicado por haver saído com incorreção.**

PORTARIA Nº 193/2024

Exonerar a pedido, a servidora **MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 86452, ocupando o cargo de Professor II – Educação Infantil, lotada no E. M. VEREADOR AMERICO DOS SANTOS - SEMED, a contar da 19/03/24, conforme solicitado através do processo administrativo nº 03/3134/24.

PORTARIA Nº 194/2024

Exonerar a pedido, a servidora **RAQUEL SILVA BARROS**, matrícula nº 73369, ocupando o cargo de Professor I – Língua Portuguesa, lotada no E. M. ROTARIANO ARTHUR SILVA - SEMED, a contar da 01/03/24, conforme solicitado através do processo administrativo nº 03/2366/24.

Mesquita, 25 de março de 2024.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança

PORTARIA Nº 195/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso de suas atribuições legais delegadas conforme o Decreto nº 1.988/2017, e em conformidade com os arts. 132 e parágrafo único do art. 138, da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria nº 165/2022, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Mesquita em 21 de março de 2022, a contar de 22 de março de 2024.

Mesquita, 22 de março de 2024.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança

MESQUITAPREV**PORTARIA Nº 011 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 01/636/24. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 15/01/2024, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, Simone Paradella de Queiroz Salustiano, no cargo de Auxiliar de Creche/Pré-Escolar, matrícula nº 10/008.499-9, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 25 de março de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev